



## ATA DE REUNIÃO

|          |  |       |          |       |
|----------|--|-------|----------|-------|
| CEJUD    | Ata de Reunião do Comitê                                       |       |          |       |
| Nº 065   | Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)                |       |          |       |
| Local:   | Sala de reuniões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso |       |          |       |
| Data:    | 26 de setembro de 2023   |       |          |       |
| Horário: | Início:  | 10h15 | Término: | 11h35 |

### Resumo das discussões:

Às 10h15 o **Exmo. Dr. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA**, Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD) agradeceu a presença de todos, passou a palavra para a **Desembargadora Presidente MARIA APARECIDA RIBEIRO**, que passou a presidir a reunião, tratando sobre a pauta da reunião, concedeu a palavra ao Assessor de Planejamento Estratégico, André Emidio:

#### 1- Metas 1, 2 e 4, do ano de 2023 (glossário CNJ 2023) – ASPLAN;

O Assessor de Planejamento apresentou as metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de janeiro a agosto, e o posicionamento parcial de setembro, conforme documentos que compõem o **ANEXO I**, que fazem parte integrante desta ata. O Secretário Judiciário, Breno Gasparoto, pediu a palavra para tratar sobre o cumprimento da **Meta 1 – julgar mais processos que os distribuídos** e pontuou sobre a importância dos gabinetes dos Juizes-Membros intensificarem o esforço para efetivo julgamento dos processos de prestação de contas pendentes, para evitar acúmulo de estoque processual no final do ano. Informou também que, por conta da sazonalidade da Justiça Eleitoral, já é previsto que o 2º grau não cumpra a Meta 1 este ano em virtude ser ano pós eleição geral, mas que historicamente o Tribunal cumpre a Meta 1 em virtude dos esforços do 1º grau, que não recebe a carga de processos específicos de eleições gerais. O Assessor de Metas da Corregedoria - AMMEC, Márcio Cunha, pediu a palavra e explicou que a mudança do cenário decorrente da alteração do glossário da Meta 1, que passou a contabilizar como casos novos os processos da classe prestação de contas anuais não julgadas no ano anterior, pode afetar o cumprimento da Meta 1 no 1º grau. O Coordenador de Gestão da Informação, Gustavo Castor, pediu a palavra e explanou que essa mudança no glossário se trata de erro grosseiro por parte do CNJ, que já vem sendo objeto de diligências pelo grupo nacional de estatística, mas que seria interessante que o Tribunal também oficiasse o CNJ para reforço do pedido. Informou ainda que o glossário da Meta 4 ainda não foi divulgado pelo CNJ. O Diretor Geral, Mauro Diogo, pediu a palavra e informou que o caso relativo ao glossário da Meta 1 foi discutido no âmbito do Colégio de Presidentes – COTPREL e leu o extrato do que constou na Carta de Vitória. Ficou deliberado por aguardar a resposta do CNJ às provocações já formalizadas pelos outros órgãos. A Presidente do Tribunal Des. Maria Aparecida solicitou da Assessoria de Exame e ASEPA um panorama relativo aos processos de prestação de contas pendentes de análise e passou a palavra ao Assessor substituto da ASEPA, Ivan Louredo, que repassou o recado do assessor titular no sentido de que, apesar da equipe diminuta, a ASEPA tem envidado esforços para cumprir as metas a eles repassadas.

Quanto à **Meta 9, item 9.4, relacionada à inovação no Poder Judiciário**, o Assessor da ASPLAN informa que estão adiantadas as tratativas da parceria com o Governo do Estado. Passou a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação – STI, Carlos Cândido, que informou a sua equipe está no aguardo da estrutura que está sendo montada pelo Governo do Estado para que a STI possa fazer a publicação dos links e dos dados relativos ao serviço da Justiça Eleitoral que será compartilhado na plataforma do Governo.

No que se refere ao **item 9.5, que trata sobre ação voltada ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas – ODS-ONU**, o Assessor da ASPLAN informa a Presidência já está programando um evento vinculado ao combate da violência política contra mulher, previsto para ocorrer no mês de outubro, que seria suficiente para contabilizar como cumprida a meta; e ressalta que o cumprimento da Meta 9 é considerado requisito para o Prêmio Qualidade do CNJ do ano seguinte.

#### 2- Acompanhamento do Projeto Pauta Limpa 2024 – AMMEC 1º Grau e CGI 2º Grau;

A apresentação sobre o acompanhamento do projeto Pauta Limpa 2024 foi inicialmente conduzida pelo Coordenador de Gestão de Informações. Foram abordadas as **Metas A, B, C e D, do 2º grau** conforme **ANEXO II**, que faz parte integrante desta ata.

No que se refere ao desempenho da **Meta B2, que trata sobre o índice de julgamento das Prestações de Contas autuadas na 2ª instância**, o Secretário Judiciário pediu a palavra e ressaltou sobre a importância da ASEPA promover a adequação do indicador do Projeto Pauta Limpa tendo em vista o descompasso com a proposta que foi apresentada à Presidência em relação aos processos que serão julgados até o final do período avaliado. O Coordenador da CGI informou no momento da elaboração do projeto Pauta Limpa, as projeções dos indicadores foram apresentadas pela própria ASEPA, mas posteriormente, ao que parece, eles notaram que poderia haver um julgamento antecipado dos processos e formalizaram nova projeção a nível de Plano de Trabalho, que foi apresentado à Presidência, estimando a conclusão para Maio ao invés de Julho. Ficou deliberado por aguardar o retorno do titular da ASEPA para avaliação sobre a atualização do indicador de prestação de contas do 2º grau do Projeto Pauta Limpa. O Coordenador da CGI pediu a palavra e destacou que o histórico de julgamento demonstra que há uma tendência de cumprimento dessa meta até o mês de Julho, todavia, caso seja deliberado pelo encurtamento do prazo do Projeto Pauta Limpa para alinhamento com o Plano de Trabalho, será necessário intensificar o ritmo mensal de julgamentos. A Presidente do Tribunal questionou se a demora nas análises das prestações de contas não poderia ser atribuída à falta de padronização do trabalho, falta de organização e falta de um checklist eficaz. O Assessor substituto da ASEPA justificou que existem muito processos mal instruídos, que demandam análise detalhada de documentos, como notas fiscais, documentos anexos e inclusive pesquisas nas redes sociais dos candidatos, contribuindo para a lentidão do trabalho que demandam muita atenção, especialmente por se tratar de análises relacionadas a recursos massivamente públicos. A Presidente ressaltou que é fundamental a otimização do trabalho por meio da padronização para acelerar o processo de análise das prestações de contas e comparou com o estoque processual e a forma de trabalho empregada no âmbito do TJMT.

Sobre o desempenho da **Meta D2, que envolve os processos de cumprimento de sentença no 2º grau**, o Presidente do CEJUD levantou a questão dos estudos prévios que apresentou à Secretaria Judiciária acerca da emissão de certidão de crédito adotada no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso – TJMT que possibilitaria o arquivamento dos processos que se arrastam pela demora em encontrar bens para penhora e que ficam sobrestados por anos; e explicou para a Presidente que a unidade técnica realizou estudos e chegou à conclusão de que a solução não seria viável para a Justiça Eleitoral. A Coordenadora da CRIP, Ângela Gabana, pediu a palavra e explicou que a solução não seria viável pois independentemente da expedição da certidão de crédito, a legislação já autoriza o arquivamento de processos em cumprimento de sentença depois de sobrestados por 1 (um) ano decorrente de execução frustrada, citando como fundamento o art. 921, III e §2º do Código de Processo Civil – CPC.

Passou então a palavra ao Assessor de Acompanhamento de Metas da Corregedoria - AMMEC, Márcio Cunha, que procedeu a apresentação dos dados da **Pauta Limpa do 1º grau** informando os percentuais e explicando cada índice, conforme documento acostado como **ANEXOS III**, que faz parte integrante desta ata.

No que se refere a **Meta D1, que trata sobre os processos de execução fiscal no 1º grau**, o Assessor da AMMEC levantou a questão sobre a forma de cálculo do Projeto Pauta Limpa, que exclui da meta os processos sobrestados. Acrescentou que a criação desse indicador decorreu de outro indicador do Justiça em Números, que computa o tempo bruto do processo, inclusive daqueles sobrestados, no qual o Tribunal estava se destacando dos demais de forma negativa pelo tempo maior de tramitação nos processos de execução fiscal e cumprimento de sentença, ressaltando que a manutenção dessa regra nos moldes atuais vai contra o objetivo originário da criação do indicador. Informou ainda que para melhorar os indicadores, a Corregedoria expediu um provimento que possibilita o arquivamento definitivo do processo, mediante controle em apartado pela zona, podendo o demandante impulsionar novamente o processo caso seja de seu interesse. O Coordenador da CGI pediu a palavra e ponderou para que a regra do Pauta Limpa permaneça da forma como está e justificou que o objetivo do estabelecimento de metas é estimular as pessoas a agirem dentro de seu campo de atuação possível; complementou que monitorar as metas que oscilam por questões que estão fora do controle da Justiça Eleitoral e fora de qualquer gestão não faz sentido. Complementa que o fato do CNJ possuir o indicador de tempo médio bruto, que apresenta um resultado negativo para os processos de execuções fiscais sobrestados, não significa que o próprio CNJ considere esses

indicadores na medição do desempenho do tribunal; e justifica seu argumento informando que os indicadores mensurados pelo Prêmio CNJ de Qualidade são sempre indicadores líquidos, que desconsideram esses casos de sobrestamento e arquivamento provisório, previstos em lei. Não houve deliberação por mudança.

### 3- Atualizações sobre o Prêmio CNJ de Qualidade 2023 – ASPLAN;

Passada a palavra ao Assessor de Planejamento, este apresentou a atualizações acerca da pontuação dos seguintes itens do Prêmio Qualidade, que integram essa ata como **ANEXO IV**.

### 4- Outros assuntos.

A Presidente do Tribunal apresentou o projeto de celebração do dia das crianças e do feriado Nossa Senhora Aparecida em que os filhos dos servidores serão acolhidos com festividade no Tribunal para conhecerem o ambiente de trabalho dos pais.

### Deliberações:

1. Ficou deliberado por aguardar o retorno das férias do titular da ASEPA para avaliar sobre a atualização do indicador que trata sobre o julgamento das prestações de contas do 2º grau do Projeto Pauta Limpa, em virtude do descompasso com o apresentado no Plano de Trabalho da unidade.

### Anexos:

Anexo I – Metas 1, 2, 4 e 9 CNJ - 2023  
Anexo II – Pauta limpa 2024 - 2º grau  
Anexo III – Pauta limpa 2024 - 1º grau  
Anexo IV – Prêmio CNJ de Qualidade 2023

Cuiabá, 26 de setembro de 2023.

|  |   |
|--|---|
| <b>DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO</b><br>Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso                         |   |
| <b>DR. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA</b><br>Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente do CEJUD                            |   |
| <b>MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO</b><br>Diretor-Geral - DG  | <b>BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO</b><br>Secretário Judiciário - SJ                                       |
| <b>VALMIR NASCIMENTO MILHOMEM</b><br>Secretária de Gestão de Pessoas- SGP, em substituição                               | <b>CRISTIANE MANZANO MANOEL</b><br>Assessora-Chefe da Presidência   |
| <b>CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA</b><br>Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral – CJA/CRE    | <b>ANDRÉ LUIZ REGIS EMÍDIO</b><br>Assessor de Planejamento Estratégico - ASPLAN                           |
| <b>GUSTAVO SILVEIRA CASTOR</b><br>Coordenador de Gestão de Informação - CGI  | <b>ANGELA APARECIDA G. DE QUEIROZ</b><br>Coordenadora de Registros e Informações Processuais - CRIP       |
| <b>ISAQUEU MAIA DO NASCIMENTO</b><br>Coordenador de Apoio ao Pleno e Julgamento – CAPJ                                   | <b>MÁRCIO C. DE LARA CUNHA</b><br>Assessor de Metas, Monitoramento Especial e Controle de 1º Grau - AMMEC |
| <b>IVAN LEITE LOUREDO</b><br>Assessor da Assessoria de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias -ASEPA, em substituição | <b>TATIANE GUERREIRO DE A. SANTOS</b><br>Representante dos Cartórios Eleitorais                           |
| <b>HÉLIO LIMA DA SILVA</b><br>Auxiliar da Ouvidoria, em substituição   | <b>ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA</b><br>Assessora de Comunicação Social – ASCOM, em substituição             |



Documento assinado eletronicamente por TATIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS, CHEFE DE CARTÓRIO, em 07/11/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL, em 07/11/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por KELSEN DE FRANCA MAGALHAES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 07/11/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANGELA APARECIDA GABANA DE QUEIROZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 07/11/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO CONCEICAO DE LARA CUNHA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 07/11/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MARTINS DE JESUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 09/11/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ISAQUEU MAIA DO NASCIMENTO, COORDENADOR, em 14/12/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 18/12/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT, em 11/01/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANDREA MARTINS OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 11/01/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR, em 11/01/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 11/01/2024, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, em 12/01/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 16/01/2024, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MANZANO MANOEL, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 16/01/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVEIRA CASTOR, COORDENADOR**, em 29/01/2024, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **IVAN LEITE LOUREDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/02/2024, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 27/02/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HELIO LIMA DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/03/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)", informando o código verificador **0659129** e o código CRC **FC66788D**.

---



# **ANEXO I**

**Metas 1, 2, 4 e 9 CNJ - 2023**



# Infográficos

**Resultado das Metas do CNJ  
para 2023: Meta 1, Meta 2 e  
Meta 4**

**Período: Janeiro a setembro**

## Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos, criminais e não-criminais (excluídos os que saíram da meta):

**3.756**

Número total de processos julgados:

**3.047**

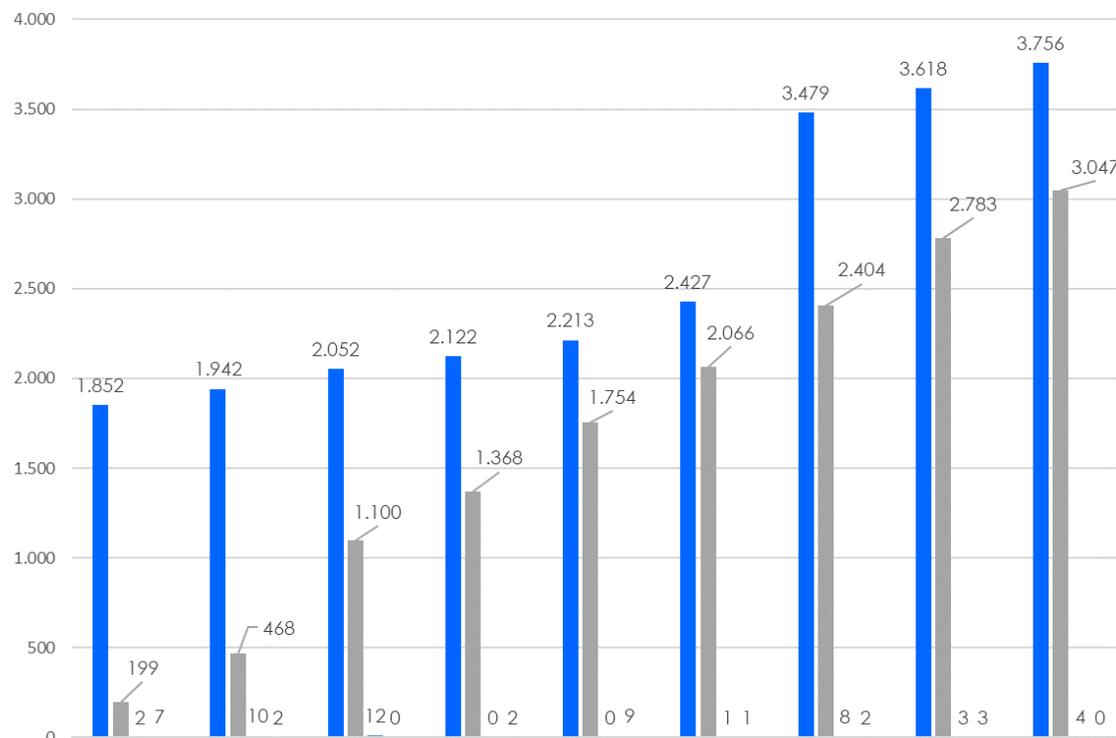
Processos a julgar para atingir a meta:

**709**

Percentual de Cumprimento da Meta:

**81,10%**

Meta 1 - 1º Grau



|                         | Jan   | Fev   | Mar   | Abr   | Mai   | Jun   | Jul   | Ago   | Set   |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| ■ Autuados (acumulado*) | 1.852 | 1.942 | 2.052 | 2.122 | 2.213 | 2.427 | 3.479 | 3.618 | 3.756 |
| ■ Julgados (acumulado)  | 199   | 468   | 1.100 | 1.368 | 1.754 | 2.066 | 2.404 | 2.783 | 3.047 |
| ■ Entraram na meta      | 2     | 10    | 12    | 0     | 0     | 1     | 8     | 3     | 4     |
| ■ Saíram da meta        | 7     | 2     | 0     | 2     | 9     | 1     | 2     | 3     | 0     |

## Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos, criminais e não-criminais (excluídos os que saíram da meta):

**591**

Número total de processos julgados:

**302**

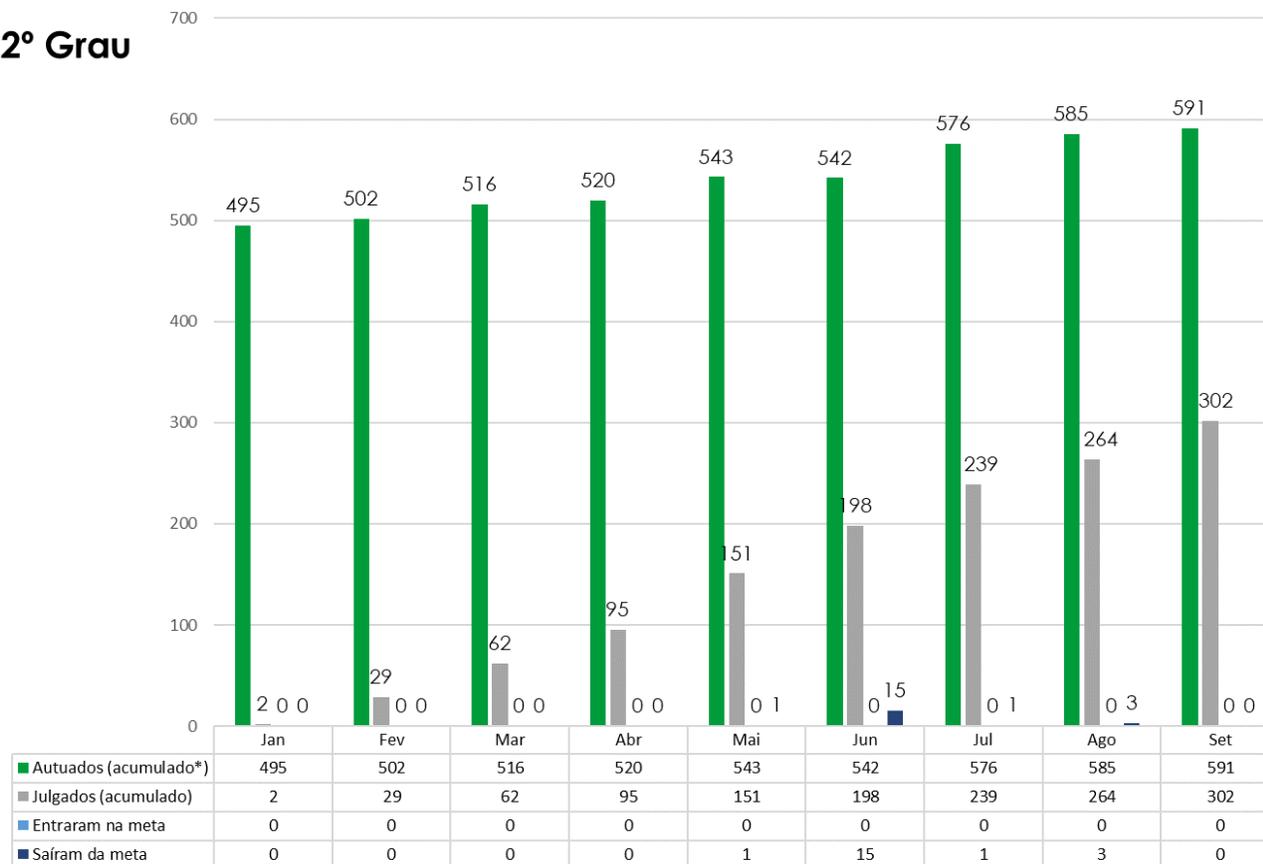
Processos a julgar para atingir a meta:

**289**

Percentual de Cumprimento da Meta:

**51,01%**

Meta 1 - 2º Grau



Número total de processos distribuídos, criminais e não-criminais (excluídos os que saíram da meta):

**4.347**

Número total de processos julgados:

**3.349**

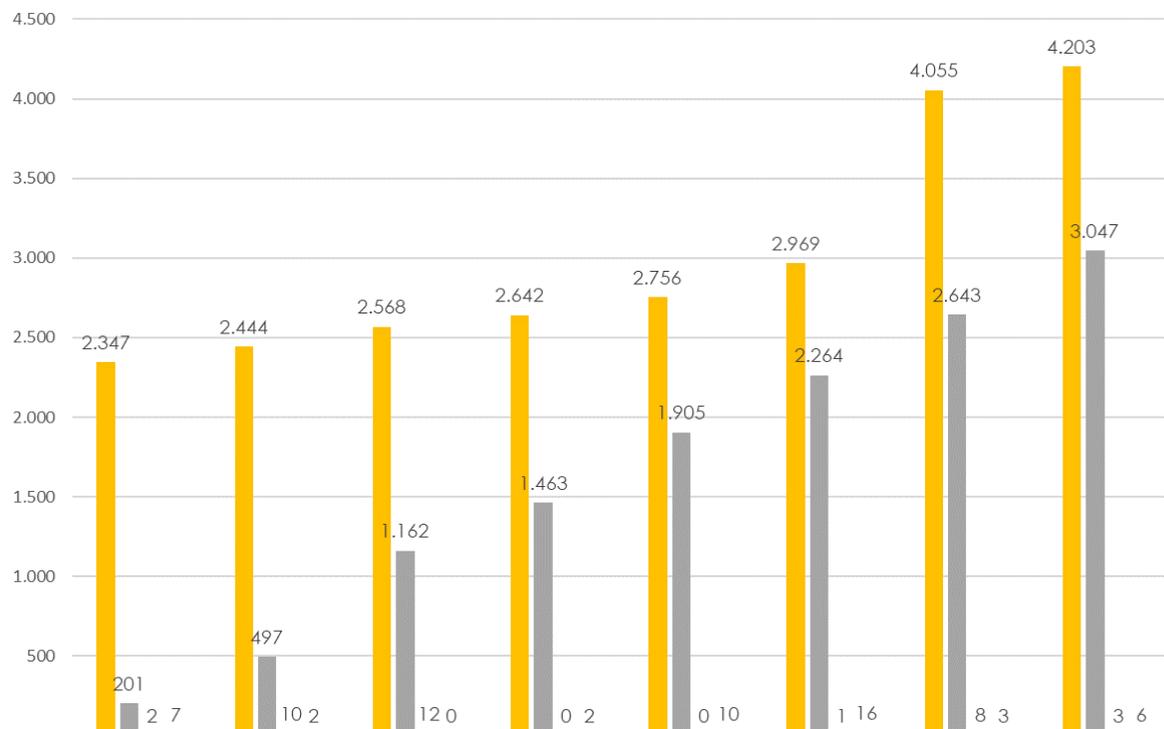
Processos a julgar para atingir a meta:

**998**

Percentual de Cumprimento da Meta:

**77,02%**

Meta 1 - TRE-MT



|                       | Jan   | Fev   | Mar   | Abr   | Mai   | Jun   | Jul   | Ago   |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Autuados (acumulado*) | 2.347 | 2.444 | 2.568 | 2.642 | 2.756 | 2.969 | 4.055 | 4.203 |
| Julgados (acumulado)  | 201   | 497   | 1.162 | 1.463 | 1.905 | 2.264 | 2.643 | 3.047 |
| Entraram na meta      | 2     | 10    | 12    | 0     | 0     | 1     | 8     | 3     |
| Saíram da meta        | 7     | 2     | 0     | 2     | 10    | 16    | 3     | 6     |

## Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos, somados aos que saíram do sobrestamento, excluídos os sobrestados:

**2.105**

Número total de processos julgados, incluindo-se criminais e não-criminais:

**2.069**

Saldo de processos (distribuídos até 2020 em tramitação – julgados em 2021 e 2022): **36**

Número total de processos julgados acima da meta (70% dos processos distribuídos até 2021):

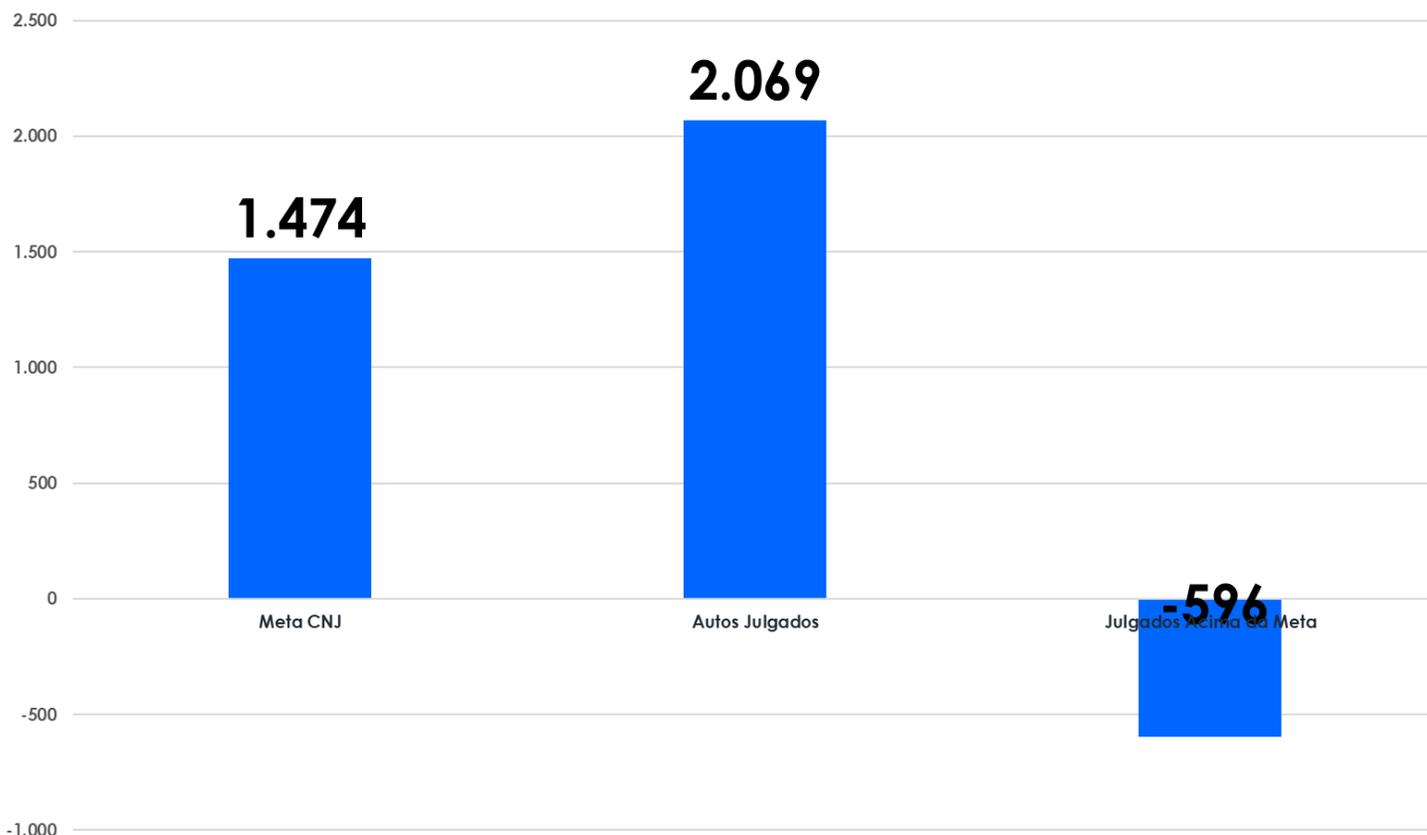
**596**

Percentual de Cumprimento da Meta:

**140,41%**

(70% dos processos distribuídos até 31/12/2021)

META 2 - 1º GRAU



## Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos, somados aos que saíram do sobrestamento, excluídos os sobrestados:

**177**

Número total de processos julgados, incluindo-se criminais e não-criminais:

**175**

Saldo de processos (distribuídos até 2020 em tramitação – julgados em 2021 e 2022):

**2**

Número total de processos a julgar para atingir a meta (80% dos processos distribuídos até 2019):

**124**

Processos julgados acima da meta:

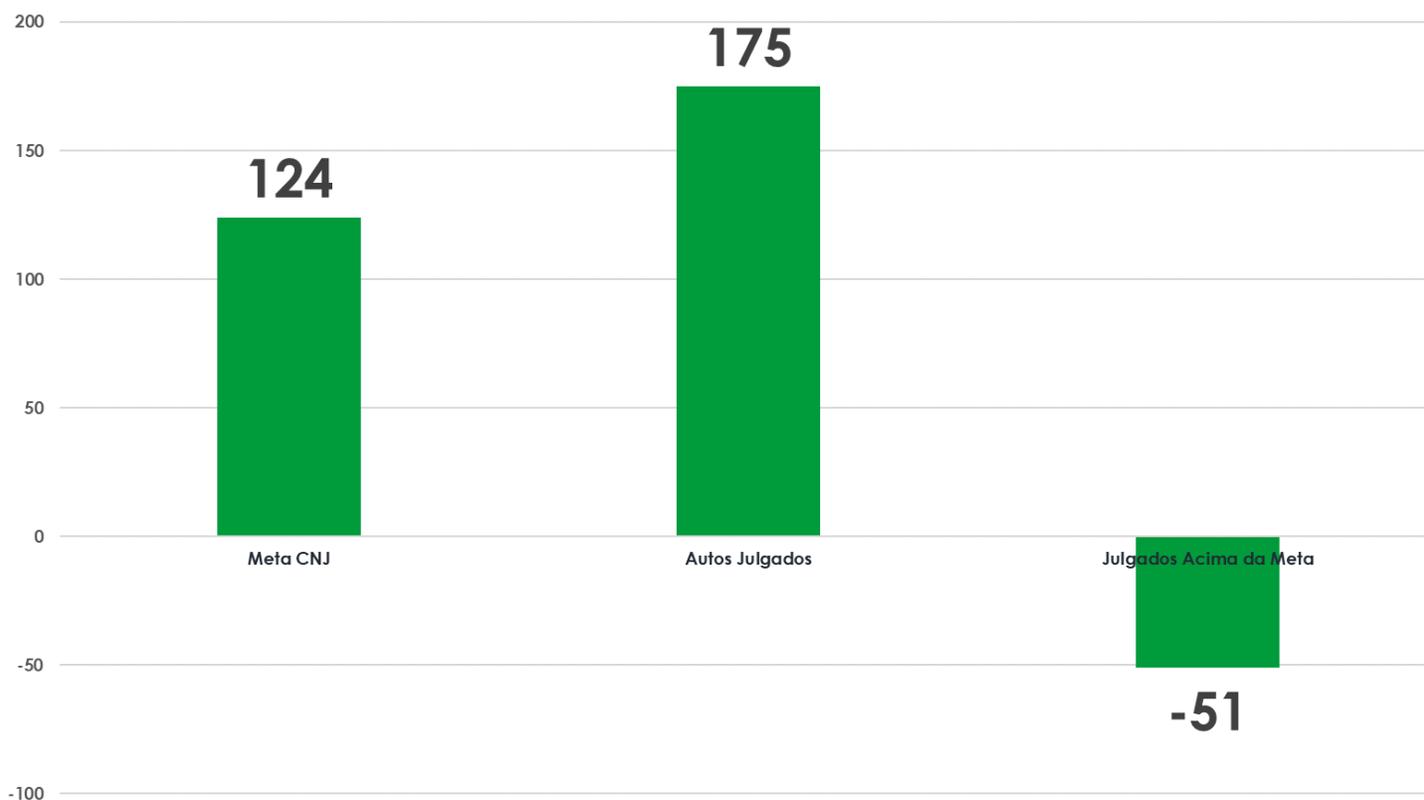
**51**

Percentual de Cumprimento da Meta:

**141,24%**

(70% dos processos distribuídos até 31/12/2021)

META 2 - 2º GRAU



## Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos, somados aos que saíram do sobrestamento, excluídos os sobrestados:

**2.282**

Número total de processos julgados, incluindo-se criminais e não-criminais:

**2.244**

Saldo de processos antigos  
(Distribuídos – Julgados):

**38**

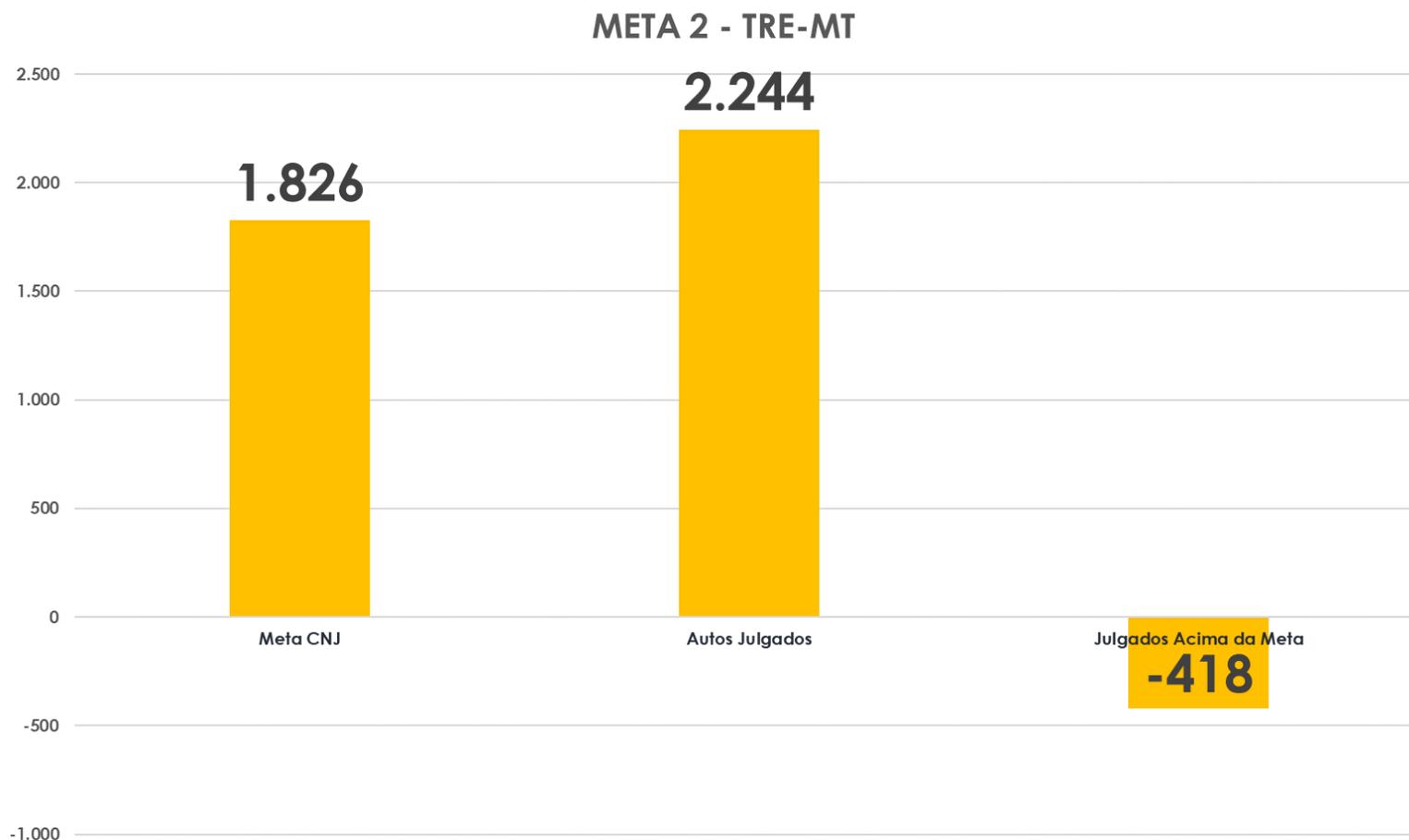
Processos julgados acima da meta (Meta CNJ –  
Total de autos antigos julgados)

**-418**

Percentual de Cumprimento da Meta:

**122,92%**

(70% dos processos distribuídos até 31/12/2021)



# Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos:  
**26**

Número total de processos a julgar para atingir a meta (80% distribuídos):

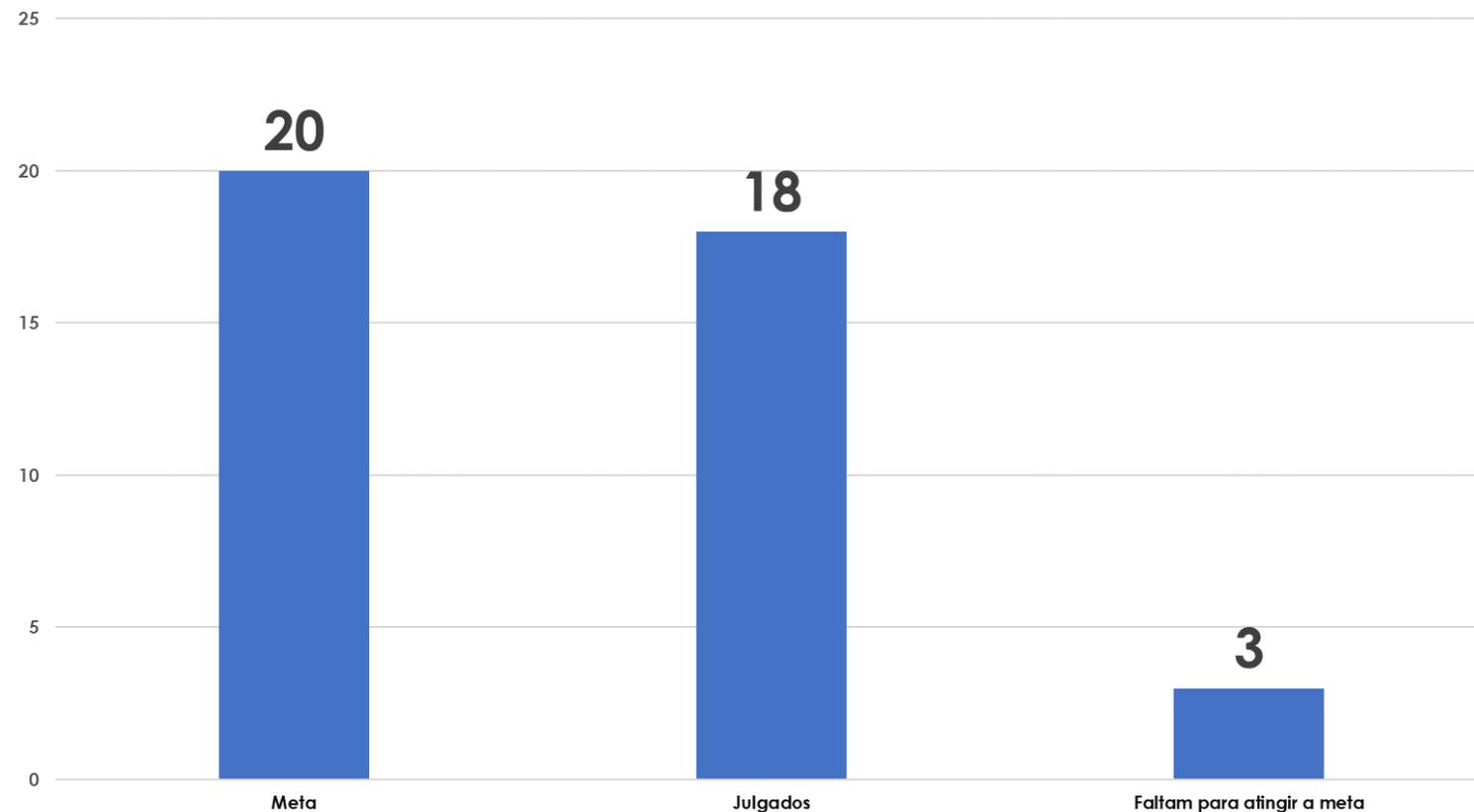
**21**  
Número total de processos julgados, incluindo-se criminais e não-criminais:  
**18**

Saldo de processos:  
**8**

Processos a julgar para atingir a meta:  
**3**

Percentual de Cumprimento da Meta:  
**86,54%**

**META 4 - 1º GRAU**  
Referência: Eleições 2020



# Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos: **3**

Número total de processos a julgar para atingir a meta (80% distribuídos): **3**

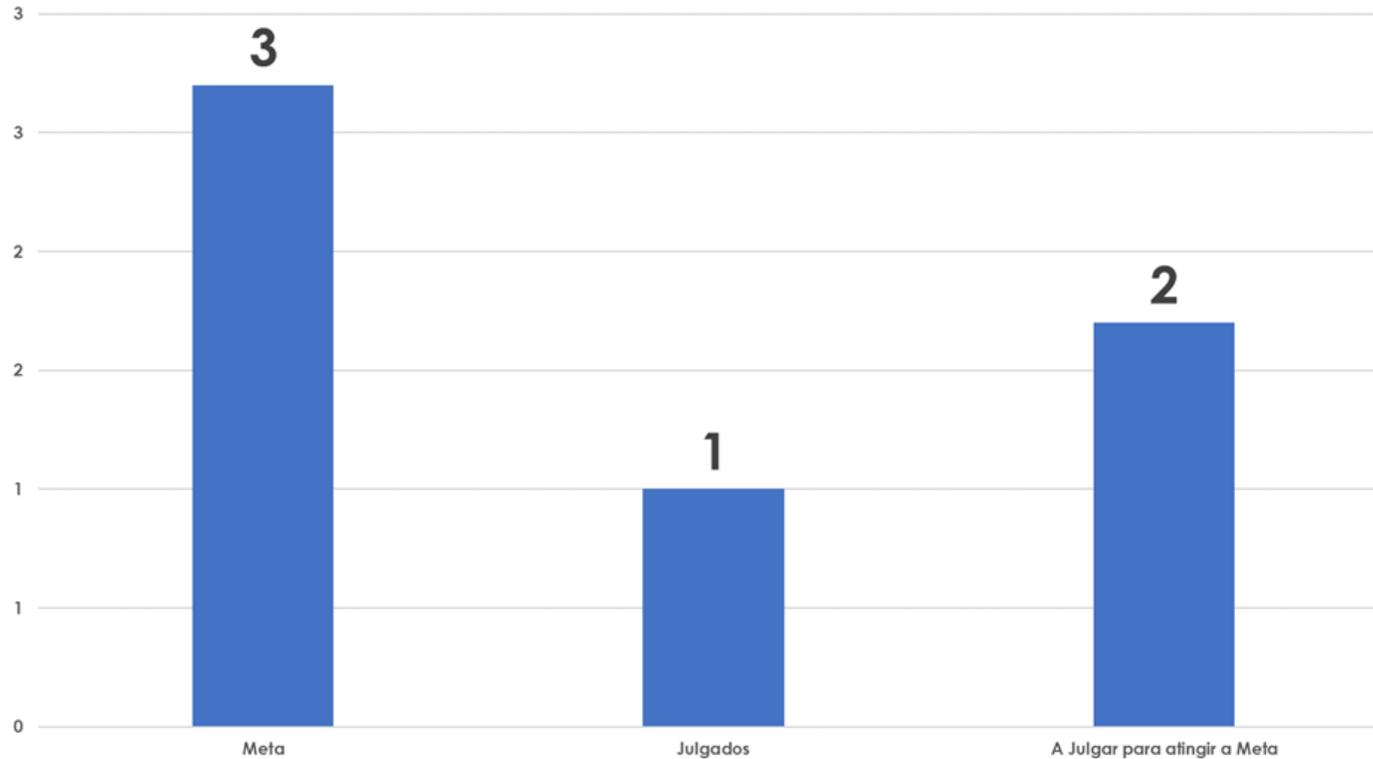
Número total de processos julgados, incluindo-se criminais e não-criminais: **1**

Saldo de processos: **2**

Estoque de processos a julgar para atingir a meta: **2**

Percentual de Cumprimento da Meta: **41,70%**

**META 4 - 2º GRAU**  
Referência: Eleições 2020



# Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos:  
**29**

Meta para 2023 (80% distribuídos):  
**23**

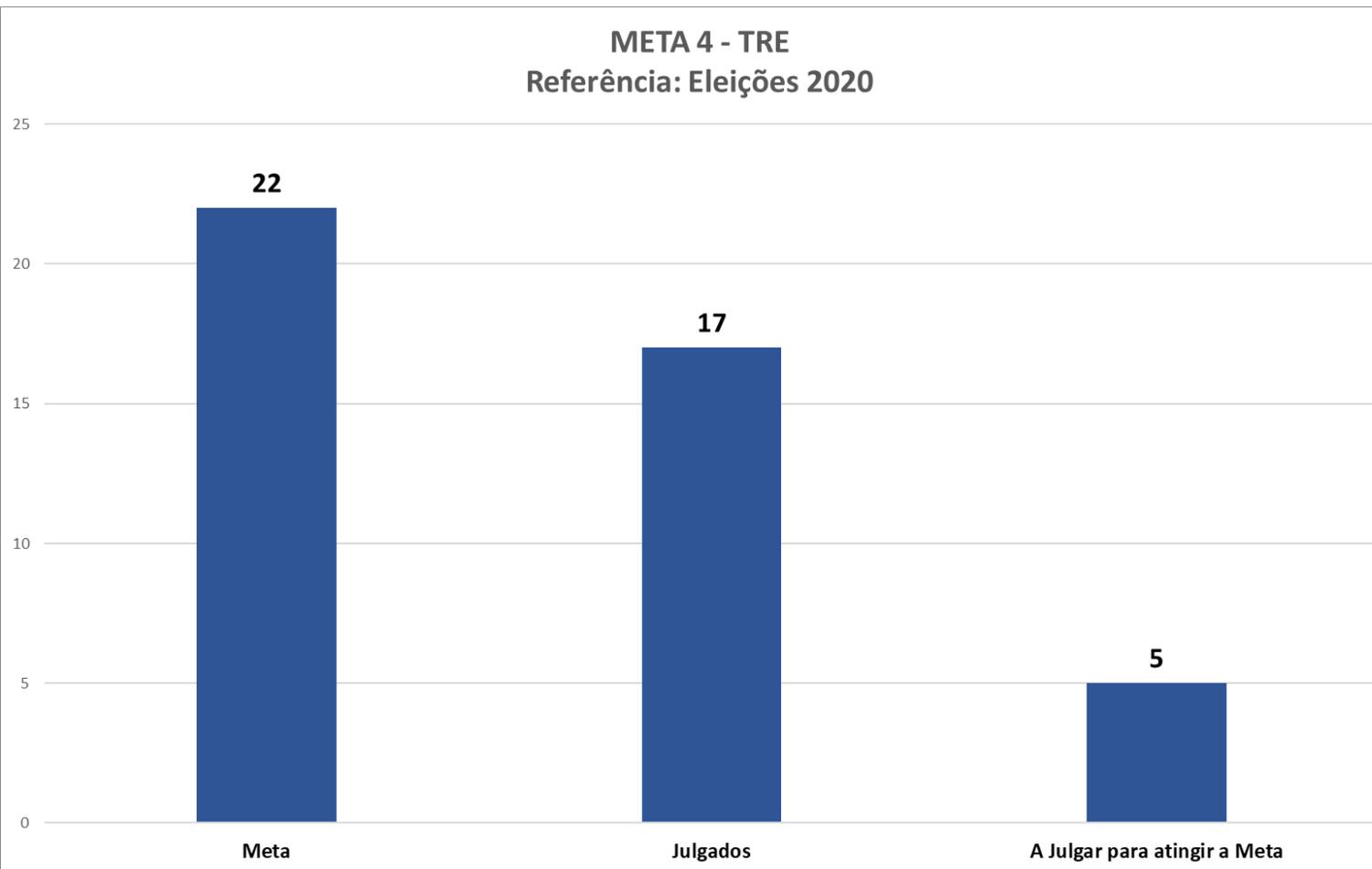
Número total de processos julgados,  
incluindo-se criminais e não-criminais:  
**19**

Saldo de processos:  
**10**

Processos a julgar para atingir a meta:  
**4**

Percentual de Cumprimento da Meta:  
**81,90%**

**META 4 - TRE**  
Referência: Eleições 2020



# Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos:

**1**

Número total de processos a julgar para atingir a meta (40% distribuídos):

**1**

Número total de processos julgados, incluindo-se criminais e não-criminais:

**1**

Saldo de processos:

**0**

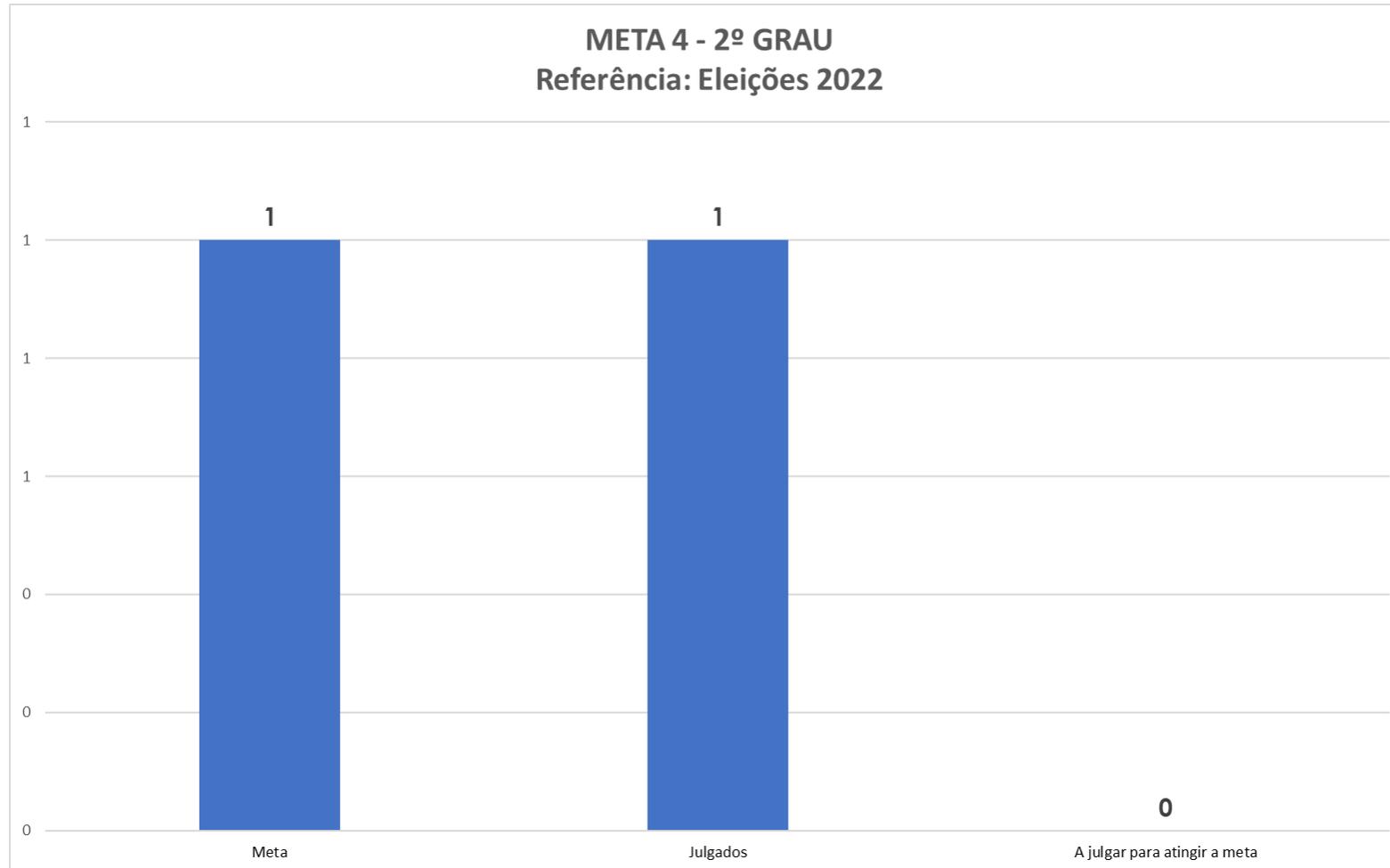
Processos a julgar para atingir a meta:

**0**

Percentual de Cumprimento da Meta:

**250%**

**META 4 - 2º GRAU**  
Referência: Eleições 2022



## Meta 9 de 2023 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

| Id.  | Pergunta   | Resposta | Período    |
|------|--|----------|------------|
| P9.1 | O tribunal instituiu laboratório de inovação ou espaço similar?                                      | Sim      | Trimestral |
| P9.2 | O tribunal elaborou plano de ação inovadora?   | Sim      | Trimestral |
| P9.3 | O tribunal enviou o plano de ação inovadora ao CNJ?  | Sim      | Trimestral |
| P9.4 | Percentual de execução da ação.  | 30%      | Trimestral |
| P9.5 | O tribunal realizou ação voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030? | Não      | Trimestral |



# Tribunal Regional Eleitoral-MT

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - 2023



# **ANEXO II**

**Pauta limpa 2024 - 2º grau**

**PAUTA LIMPA 2024 - META A2**

**Processos prioritários autuados na segunda instância até 31/12/2023**

**Julgar 100% até 31/07/2024**

Dados extraídos em 25/09/2023

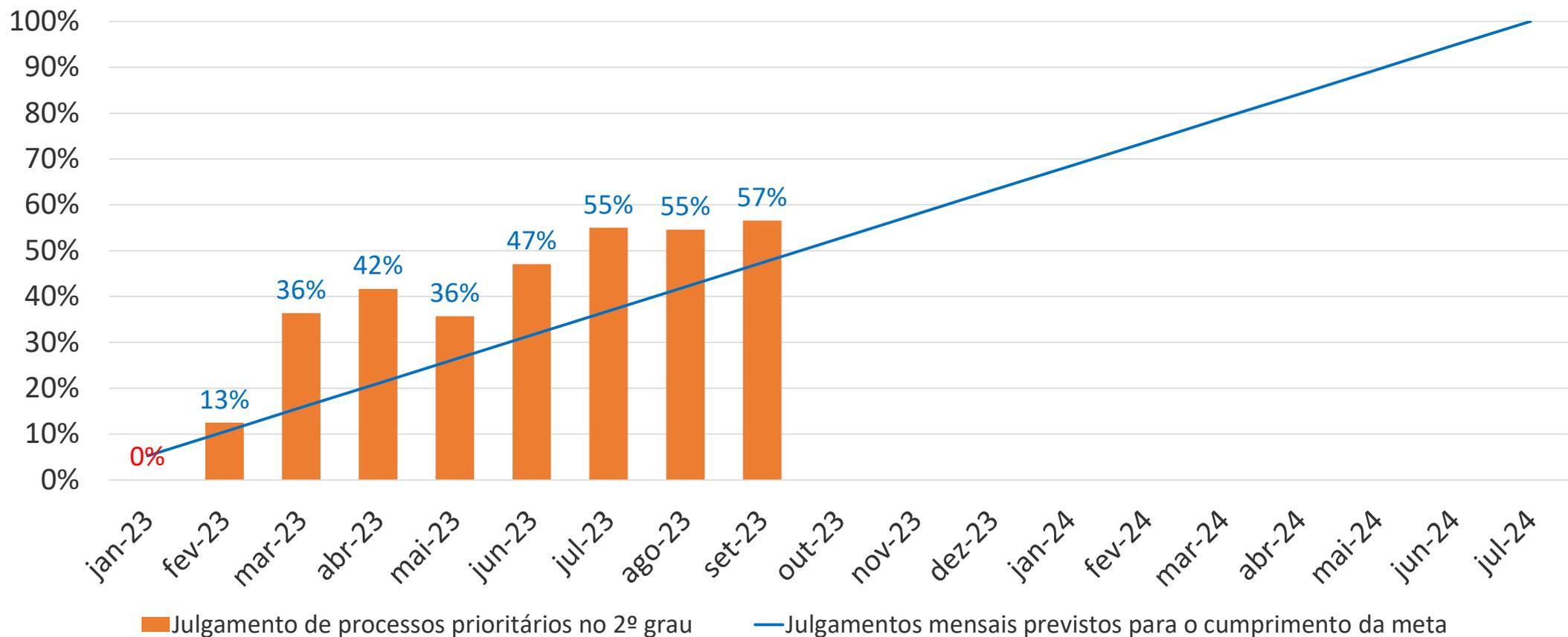
|   |          | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | TOTAL      |
|---|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| Processos prioritários <b>pendentes</b> de julgamento em 31/12/2022 | <b>5</b> |        |        |        |        |        |        |        |        |        |            |
| Processos prioritários <b>autuados</b>                              |          | 1      | 2      | 3      | 1      | 2      | 3      | 3      | 2      | 1      | <b>18</b>  |
| Processos prioritários <b>juizados</b>                              |          | -      | 1      | 3      | 1      | -      | 3      | 3      | 1      | 1      | <b>13</b>  |
| Processos prioritários que <b>entraram</b> na meta                  |          |        |        |        |        |        |        |        |        |        | -          |
| Processos prioritários que <b>saíram</b> da meta                    |          |        |        |        |        |        |        |        |        |        | -          |
| Julgamentos mensais <b>previstos</b> para o cumprimento da meta     |          | 5%     | 11%    | 16%    | 21%    | 26%    | 32%    | 37%    | 42%    | 47%    | <b>100</b> |
| <b>Julgamento</b> de processos prioritários no 2º grau              |          | 0%     | 13%    | 36%    | 42%    | 36%    | 47%    | 55%    | 55%    | 57%    |            |

Percentual de **juízo** dos processos implicados na meta **56,52%**

Percentual de **cumprimento** da meta **56,52%**

Processos **a julgar** para cumprir a meta **10**

**PAUTA LIMPA 2024 - META A2**  
**Processos prioritários autuados na segunda instância até 31/12/2023**  
**Julgar 100% até 31/07/2024**



**PAUTA LIMPA 2024 - META B2**

**Prestações de Contas Eleitorais autuadas na segunda instância**

**Julgar 96% até 31/07/2024**

Dados extraídos em 25/09/2023

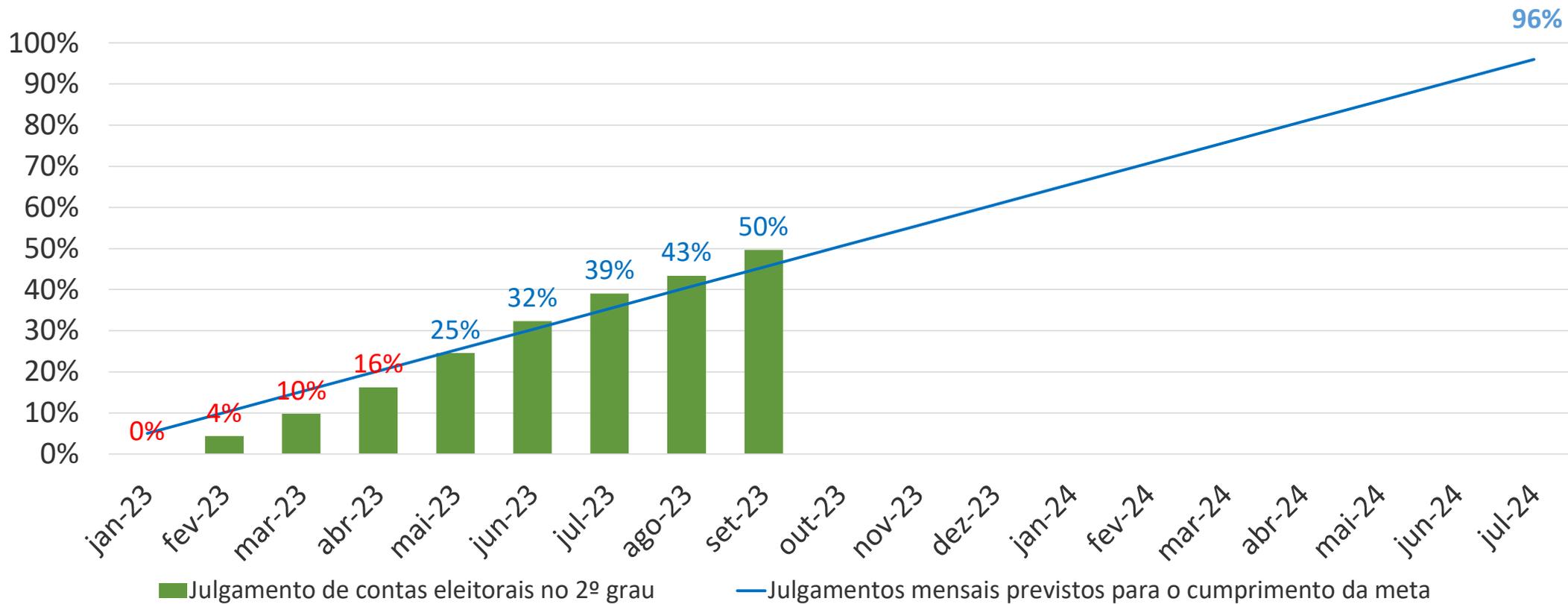
|   |            | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | TOTAL      |
|---|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| Contas eleitorais <b>pendentes</b> de julgamento em 31/12/2022  | <b>478</b> |        |        |        |        |        |        |        |        |        |            |
| Prestações de contas eleitorais <b>autuadas</b> no mês          |            | -      | 1      | 1      | -      | 1      | 1      | 2      | 1      | 1      | <b>8</b>   |
| Prestações de contas eleitorais <b>julgadas</b> no mês          |            | -      | 21     | 26     | 31     | 40     | 38     | 33     | 21     | 31     | <b>241</b> |
| Prestações de contas eleitorais que <b>entraram</b> na meta     |            |        |        |        |        |        |        |        |        |        | -          |
| Prestações de contas eleitorais que <b>sairam</b> da meta       |            |        |        |        |        |        |        |        | 1      |        | <b>1</b>   |
| Julgamentos mensais <b>previstos</b> para o cumprimento da meta |            | 5%     | 10%    | 15%    | 20%    | 25%    | 30%    | 35%    | 40%    | 45%    | <b>96</b>  |
| <b>Julgamento</b> de contas eleitorais no 2º grau               |            | 0%     | 4%     | 10%    | 16%    | 25%    | 32%    | 39%    | 43%    | 50%    |            |

Percentual de **julgamento** dos processos implicados na meta **49,69%**

Percentual de **cumprimento** da meta **51,76%**

Processos **a julgar** para cumprir a meta **225**

**PAUTA LIMPA 2024 - META B2**  
**Prestações de Contas Eleitorais autuadas na segunda instância**  
**Julgar 96% até 31/07/2024**



**PAUTA LIMPA 2024 - META C2**

**Prestações de Contas Anuais autuadas na segunda instância até 31/12/2023**

**Julgar 95% até 31/07/2024**

Dados extraídos em 25/09/2023

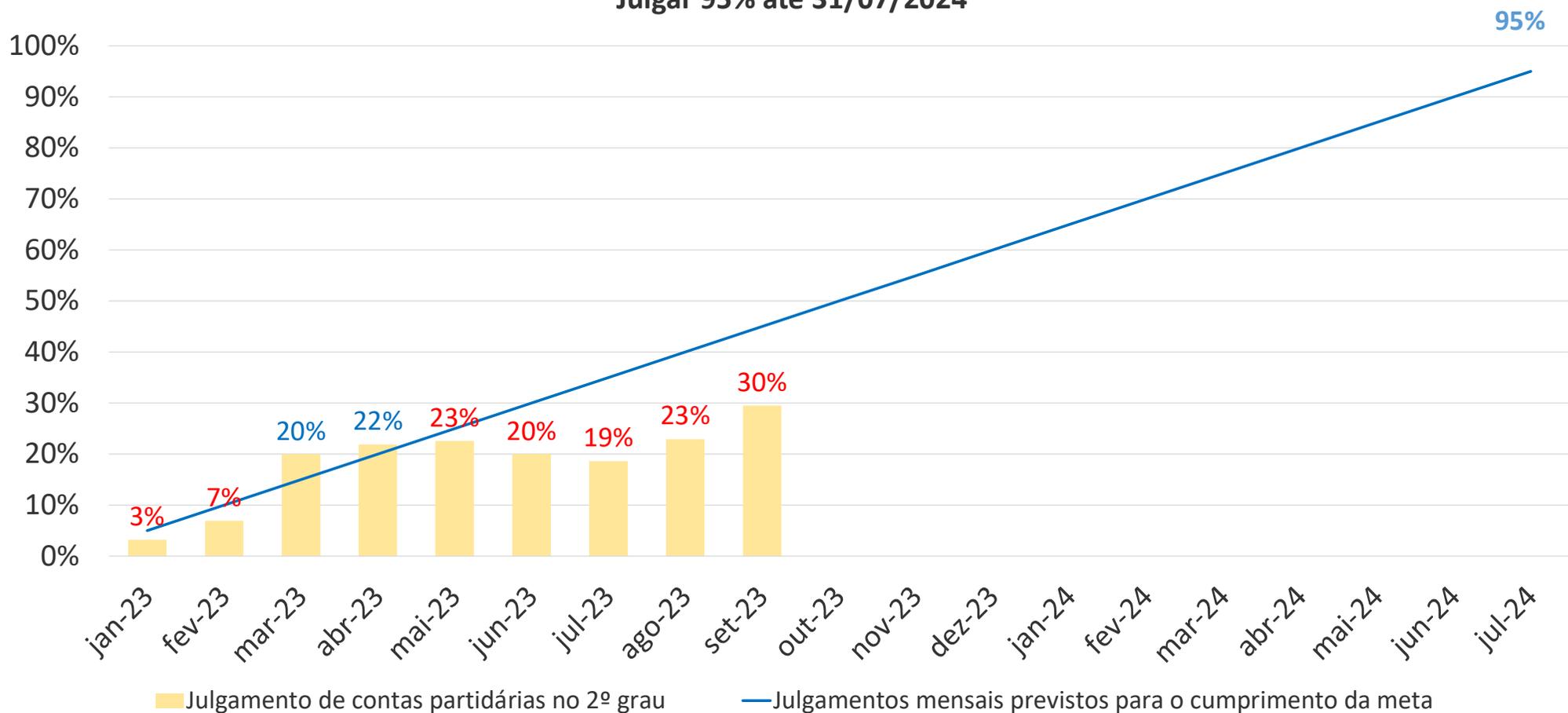
|   |           | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | TOTAL     |
|---|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|
| Contas partidárias <b>pendentes</b> de julgamento em 31/12/2022 | <b>31</b> |        |        |        |        |        |        |        |        |        |           |
| Prestações de contas partidárias <b>autuadas</b> no mês         |           | -      | -      | 1      | 2      | -      | 4      | 25     | 2      | -      | <b>34</b> |
| Prestações de contas partidárias <b>julgadas</b> no mês         |           | 1      | 1      | 4      | 1      | -      | -      | 4      | 3      | 4      | <b>18</b> |
| Prestações de contas partidárias que <b>entraram</b> na meta    |           |        |        |        |        |        |        |        |        |        | -         |
| Prestações de contas partidárias que <b>saíram</b> da meta      |           |        | 2      |        |        | 1      |        | 1      |        |        | <b>4</b>  |
| Julgamentos mensais <b>previstos</b> para o cumprimento da meta |           | 5%     | 10%    | 15%    | 20%    | 25%    | 30%    | 35%    | 40%    | 45%    | <b>95</b> |
| <b>Julgamento</b> de contas partidárias no 2º grau              |           | 3%     | 7%     | 20%    | 22%    | 23%    | 20%    | 19%    | 23%    | 30%    |           |

Percentual de **juízo** dos processos implicados na meta **29,51%**

Percentual de **cumprimento** da meta **31,06%**

Processos **a julgar** para cumprir a meta **40**

**PAUTA LIMPA 2022 - META C2**  
**Prestações de Contas Anuais autuadas na segunda instância até 31/12/2023**  
**Julgar 95% até 31/07/2024**



**PAUTA LIMPA 2024 - META D2**

**Processos cuja fase de cumprimento de sentença tenha sido iniciada na segunda instância até 31/12/2022**

**Arquivar definitivamente 60% até 31/12/2024**

Dados extraídos em 25/09/2023

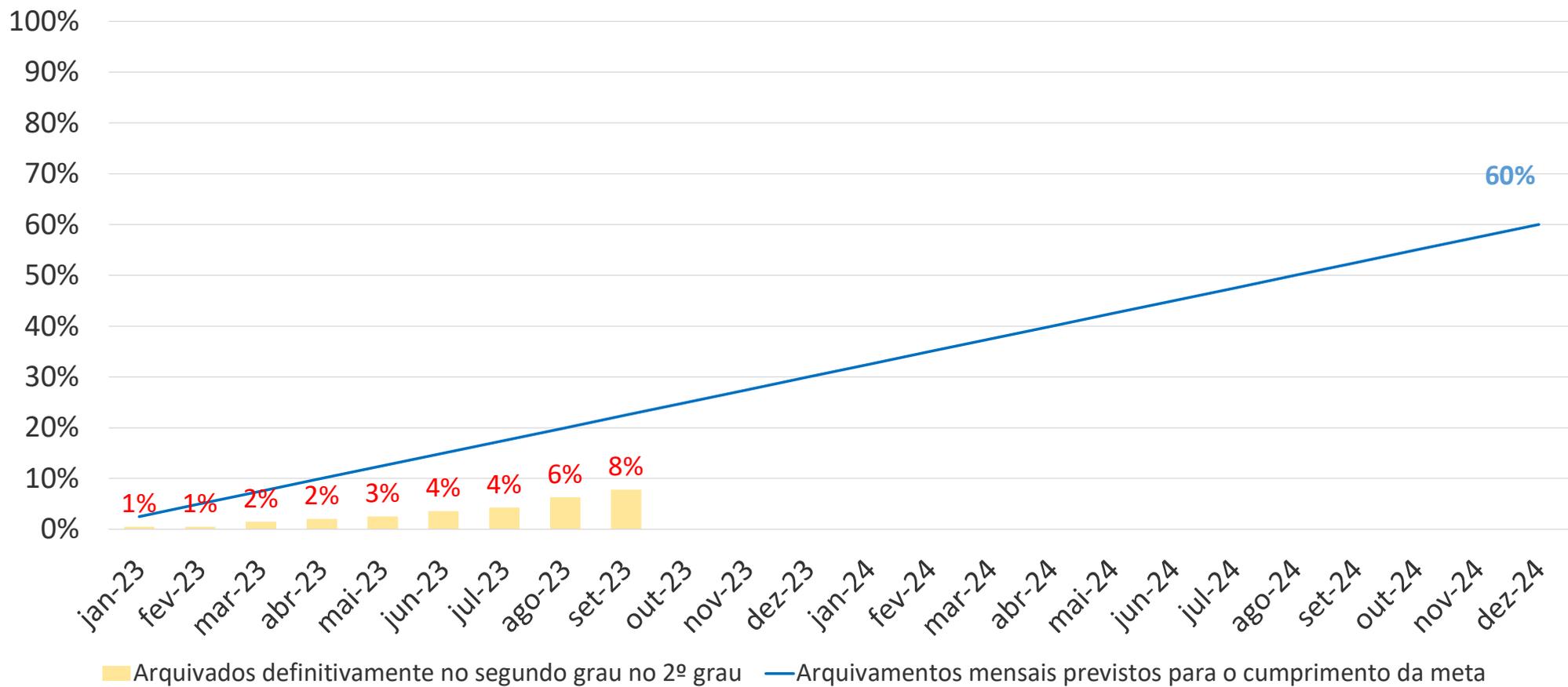
|   |            | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | TOTAL     |
|---|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|
| Cumprimentos de sentença <b>pendentes</b> em 31/12/2022           | <b>196</b> |        |        |        |        |        |        |        |        |        |           |
| Cumprimentos de sentença <b>arquivados definitivamente</b> no mês |            | 1      | -      | 2      | 1      | 1      | 2      | -      | 3      | 2      | <b>12</b> |
| Cumprimentos de sentença que <b>entraram</b> na meta              |            |        |        |        |        |        |        |        |        |        | -         |
| Cumprimentos de sentença que <b>saíram</b> da meta                |            |        |        |        |        |        |        | 31     | 7      | 4      | <b>42</b> |
| Arquivamentos mensais <b>previstos</b> para o cumprimento da meta |            | 3%     | 5%     | 8%     | 10%    | 13%    | 15%    | 18%    | 20%    | 23%    | <b>60</b> |
| Arquivados definitivamente no segundo grau no 2º grau             |            | 1%     | 1%     | 2%     | 2%     | 3%     | 4%     | 4%     | 6%     | 8%     |           |

Percentual de **arquivamento** dos processos implicados na meta **7,79%**

Percentual de **cumprimento** da meta **12,99%**

Processos **a arquivar** para cumprir a meta **81**

**PAUTA LIMPA 2024 - META D2**  
**Cumprimento de sentença iniciado na segunda instância até 31/12/2022**  
**Arquivar definitivamente 60% até 31/12/2024**





# **ANEXO III**

**Pauta limpa 2024 - 1º grau**

**PAUTA LIMPA 2024 - META A1**

**Processos prioritários autuados na primeira instância até 31/12/2023**

**Julgar 95% até 31/07/2024**

Dados extraídos em 25/09/2023

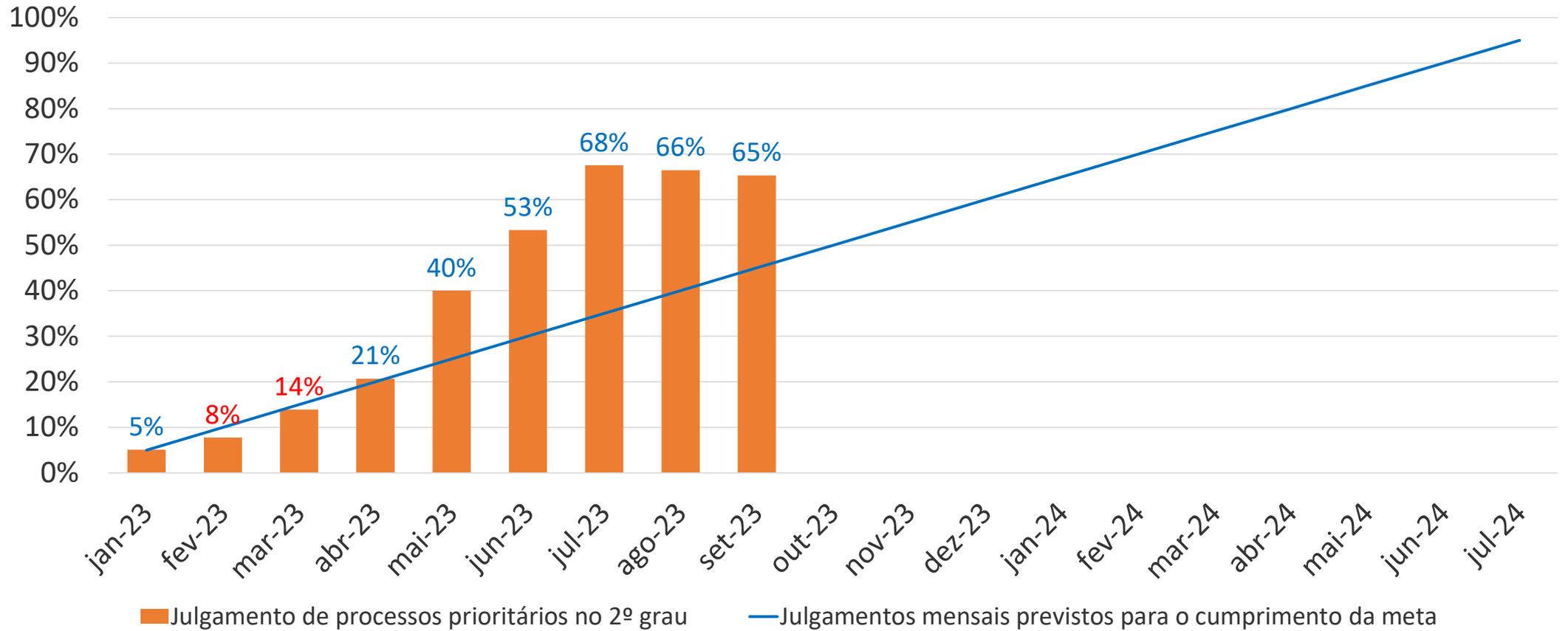
|   |            | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | TOTAL      |
|---|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| Processos prioritários <b>pendentes</b> de julgamento em 31/12/2022 | <b>112</b> |        |        |        |        |        |        |        |        |        |            |
| Processos prioritários <b>autuados</b>                              |            | 1      | 2      | 1      | 3      | 7      | 6      | 4      | 4      | 6      | <b>34</b>  |
| Processos prioritários <b>juizados</b>                              |            | 6      | 4      | 10     | 10     | 28     | 23     | 23     | 3      | 4      | <b>111</b> |
| Processos prioritários que <b>entraram</b> na meta                  |            | 4      | 10     | 14     |        |        | 1      |        | 3      | 3      | <b>35</b>  |
| Processos prioritários que <b>saíram</b> da meta                    |            |        |        |        | 2      | 7      |        | 2      |        |        | <b>11</b>  |
| Julgamentos mensais <b>previstos</b> para o cumprimento da meta     |            | 5%     | 10%    | 15%    | 20%    | 25%    | 30%    | 35%    | 40%    | 45%    | <b>95</b>  |
| <b>Julgamento</b> de processos prioritários no 2º grau              |            | 5%     | 8%     | 14%    | 21%    | 40%    | 53%    | 68%    | 66%    | 65%    |            |

Percentual de **juízo** dos processos implicados na meta **65,29%**

Percentual de **cumprimento** da meta **68,73%**

Processos **a julgar** para cumprir a meta **51**

**PAUTA LIMPA 2024 - META A1**  
**Processos prioritários autuados na primeira instância até 31/12/2023**  
**Julgar 100% até 31/07/2024**



**PAUTA LIMPA 2024 - META B1**

**Prestações de Contas Eleitorais autuadas na primeira instância**

**Julgar 96% até 31/12/2023**

Dados extraídos em 25/09/2023

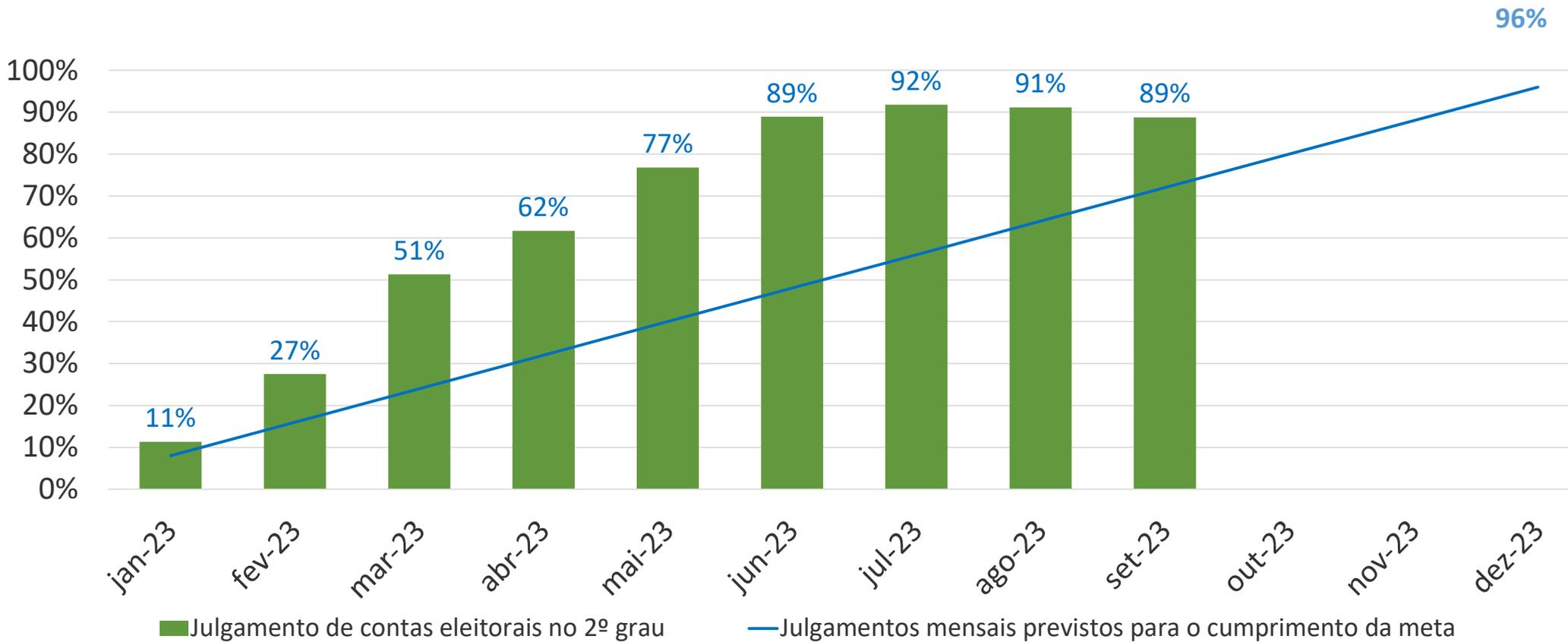
|   |            | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | TOTAL      |
|---|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| Contas eleitorais <b>pendentes</b> de julgamento em 31/12/2022  | <b>769</b> |        |        |        |        |        |        |        |        |        |            |
| Prestações de contas eleitorais <b>autuadas</b> no mês          |            | 8      | 13     | 21     | 11     | 23     | 21     | 25     | 39     | 42     | <b>203</b> |
| Prestações de contas eleitorais <b>julgadas</b> no mês          |            | 88     | 129    | 199    | 91     | 142    | 121    | 48     | 29     | 15     | <b>862</b> |
| Prestações de contas eleitorais que <b>entraram</b> na meta     |            |        |        |        |        |        |        |        |        |        | -          |
| Prestações de contas eleitorais que <b>sairam</b> da meta       |            |        |        |        |        |        |        |        | 1      |        | <b>1</b>   |
| Julgamentos mensais <b>previstos</b> para o cumprimento da meta |            | 8%     | 16%    | 24%    | 32%    | 40%    | 48%    | 56%    | 64%    | 72%    | <b>96</b>  |
| <b>Julgamento</b> de contas eleitorais no 2º grau               |            | 11%    | 27%    | 51%    | 62%    | 77%    | 89%    | 92%    | 91%    | 89%    |            |

Percentual de **julgamento** dos processos implicados na meta **88,77%**

Percentual de **cumprimento** da meta **92,47%**

Processos **a julgar** para cumprir a meta **71**

**PAUTA LIMPA 2024 - META B1**  
**Prestações de Contas Eleitorais autuadas na primeira instância**  
**Julgar 96% até 31/07/2024**



**PAUTA LIMPA 2024 - META C1**

**Prestações de Contas Anuais autuadas na primeira instância até 31/12/2023**

**Julgar 95% até 31/07/2024**

Dados extraídos em 25/09/2023

|   |              | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | TOTAL        |
|---|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------|
| Contas partidárias <b>pendentes</b> de julgamento em 31/12/2022 | <b>1.050</b> |        |        |        |        |        |        |        |        |        |              |
| Prestações de contas partidárias <b>autuadas</b> no mês         |              | 21     | 63     | 51     | 57     | 39     | 151    | 1.014  | 94     | 86     | <b>1.576</b> |
| Prestações de contas partidárias <b>julgadas</b> no mês         |              | 100    | 133    | 386    | 128    | 187    | 135    | 249    | 339    | 242    | <b>1.899</b> |
| Prestações de contas partidárias que <b>entraram</b> na meta    |              |        |        |        |        |        | 1      | 13     |        | -      | <b>14</b>    |
| Prestações de contas partidárias que <b>saíram</b> da meta      |              | -      | 5      | 3      | -      | 3      |        |        | 1      |        | <b>12</b>    |
| Julgamentos mensais <b>previstos</b> para o cumprimento da meta |              | 5%     | 10%    | 15%    | 20%    | 25%    | 30%    | 35%    | 40%    | 45%    | <b>95</b>    |
| <b>Julgamento</b> de contas partidárias no 2º grau              |              | 9%     | 21%    | 53%    | 61%    | 74%    | 75%    | 54%    | 65%    | 72%    |              |

Percentual de **juízo** dos processos implicados na meta **72,26%**

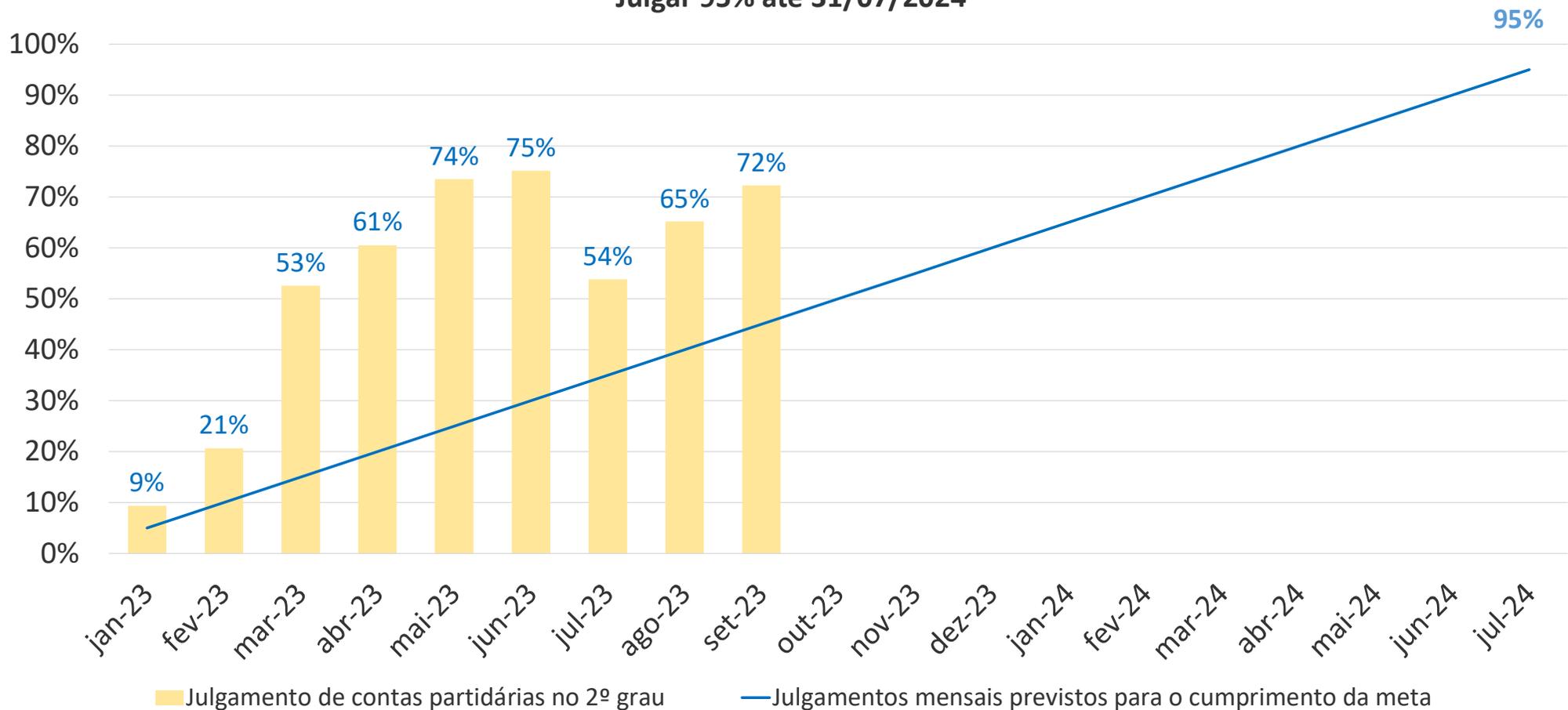
Percentual de **cumprimento** da meta **76,06%**

Processos **a julgar** para cumprir a meta **598**

### PAUTA LIMPA 2022 - META C1

Prestações de Contas Anuais autuadas na primeira instância até 31/12/2023

Julgar 95% até 31/07/2024



**PAUTA LIMPA 2024 - META D1**

**Execuções Fiscais autuadas na primeira instância até 31/12/2019**

**Arquivar definitivamente 60% até 31/12/2024**

Dados extraídos em 25/09/2023

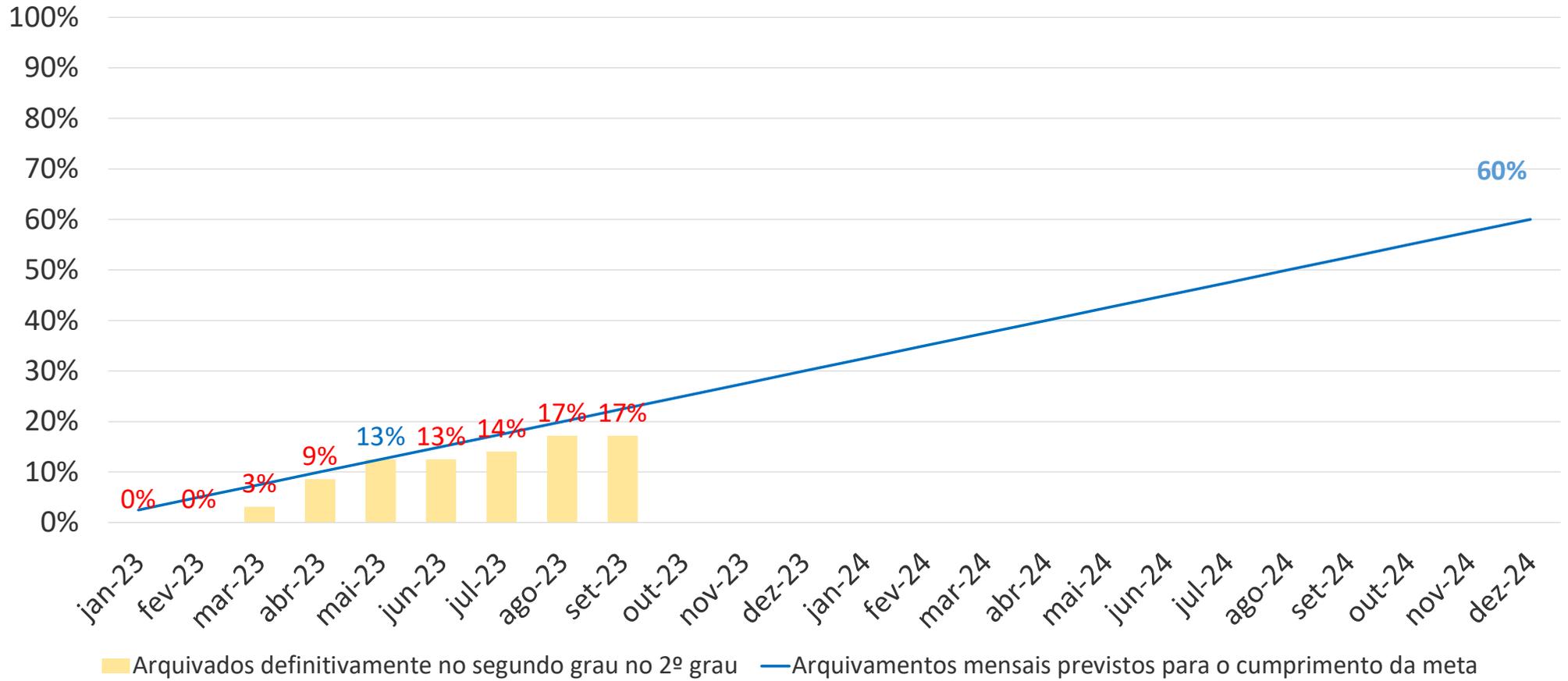
|   |            | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | TOTAL     |
|---|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|
| Cumprimentos de sentença <b>pendentes</b> em 31/12/2022           | <b>128</b> |        |        |        |        |        |        |        |        |        |           |
| Cumprimentos de sentença <b>arquivados definitivamente</b> no mês |            | -      | -      | 4      | 7      | 5      | -      | 2      | 4      | -      | <b>22</b> |
| Cumprimentos de sentença que <b>entraram</b> na meta              |            |        |        |        |        |        |        |        |        |        | -         |
| Cumprimentos de sentença que <b>sairam</b> da meta                |            |        |        |        |        |        |        |        |        |        | -         |
| Arquivamentos mensais <b>previstos</b> para o cumprimento da meta |            | 3%     | 5%     | 8%     | 10%    | 13%    | 15%    | 18%    | 20%    | 23%    | <b>60</b> |
| Arquivados definitivamente no segundo grau no 2º grau             |            | 0%     | 0%     | 3%     | 9%     | 13%    | 13%    | 14%    | 17%    | 17%    |           |

Percentual de **arquivamento** dos processos implicados na meta **17,19%**

Percentual de **cumprimento** da meta **28,65%**

Processos **a arquivar** para cumprir a meta **55**

**PAUTA LIMPA 2024 - META D1**  
**Execuções Fiscais autuadas na primeira instância até 31/12/2019**  
**Arquivar definitivamente 60% até 31/12/2024**





# **ANEXO IV**

## **Prêmio CNJ de Qualidade 2023**

# Prêmio CNJ de Qualidade

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica  
Assessoria de Governança e Projetos Institucionais



# Atualizações

[Voltar ao slide de tópicos](#)

| Eixo                    | Requisitos   | Máxima 2023 | Situação       |
|-------------------------|--|-------------|----------------|
| PDPJ                    | Art. 8º, XIII – Implantar a PDPJ                   | 70          | 70             |
| CODEX                   | Art. 8º, IX - Implantar a Codex                    | 80          | 80             |
| iGovTIC-JUD             | Art. 8º, V - iGov-TIC-JUD                          | 50          | 30             |
| Módulo de Produtividade | Art. 8º, II – Módulo de Produtividade Mensal (MPM) | 60          | 60 (projetada) |

# O que ainda virá

[Voltar ao slide de tópicos](#)

Entrega dos resultados referentes aos requisitos que possuem documentos comprobatórios, ocorrerá, preferencialmente, até 29 de setembro de 2023. O prazo de 5 dias úteis para recurso;

O resultado final deverá ser publicado entre a segunda quinzena de outubro e a primeira quinzena de novembro;

Outorga dos prêmios no Encontro Nacional do Poder Judiciário (4 e 5 de dezembro);

# Pontos de atenção para 2024

**Resolução CNJ nº 518 de 31/08/2023 – Mudanças na Política de Prevenção e Enfrentamento de Assédio Moral, Sexual e Discriminação**

**Recomendação CNJ nº 144 de 25/08/2023 – Recomenda a implementação da Linguagem Simples nas comunicações e atos que editem**

**Alteração da Resolução CNJ 395/2021 que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário**

# Projeção atualizada

[Voltar ao slide de tópicos](#)



**88%**  
**(913 pontos\*)**

\* Total em disputa: 1040 pontos

# Obrigado(a)

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

E-mail: [asplan@tre-mt.jus.br](mailto:asplan@tre-mt.jus.br); [andre.emidio@tre-mt.jus.br](mailto:andre.emidio@tre-mt.jus.br)

Assessoria de Governança e Projetos Institucionais

E-mail: [mayra.coelho@tre-mt.jus.br](mailto:mayra.coelho@tre-mt.jus.br)

